



**MARINHA DO BRASIL**  
**UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Número da DFD:	12/2026
Sector solicitante:	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Responsável pela demanda:	Cabo (RM2-EF) INGRID VICTORIA
E-mail:	<a href="mailto:ingrid.victoria@marinha.mil.br">ingrid.victoria@marinha.mil.br</a>
Telefone:	(21)3312-4960

<b>Objeto da futura Contratação:</b>	Dispensa de Licitação para brindes institucionais personalizados.
<b>Valor Estimado:</b>	<b>R\$ 9.100,00</b> (Nove mil e cem reais)

\*O referido valor deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.

<b>Objeto:</b>	( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( X ) Material de consumo ( ) Material permanente
<b>Forma de Contratação sugerida</b>	( ) Licitação Tradicional (Elaboração Interna) - Art. 28 da Lei 14.133/21 ( ) Licitação Tradicional (Participação) - Art. 28 da Lei 14.133/21 ( ) Licitação Tradicional (Adesão) - Art. 28 da Lei 14.133/21 ( X ) Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/21 ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21 ( ) Procedimentos Auxiliares - Art. 78 da Lei 14.133/21 ( ) Pregão ( ) Concorrência
<b>Modalidades de Licitação Tradicional</b>	( ) Concurso ( ) Leilão ( ) Diálogo Competitivo ( X ) Não se aplica

<b>Formalização do Procedimento</b>	( ) Credenciamento - Art. 78, I da Lei 14.133/21 ( ) Pré-qualificação - Art. 78, II da Lei 14.133/21 ( ) Procedimento de Manifestação de Interesse (Chamamento Público) - Art. 78, III da Lei 14.133/21 ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP (Elaboração Interna) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP (Participação) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP (Adesão) - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023 ( X ) Dispensa Eletrônica (Com disputa) - Art. 75 da Lei 14.133/21 ( ) Dispensa Eletrônica (Sem disputa / Contratação direta) - Art. 75 da Lei 14.133/21 ( ) Registro Cadastral - Art. 78, V da Lei 14.133/21 ( ) TJIL - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21
-------------------------------------	---

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A aquisição desses materiais está alinhada ao planejamento estratégico institucional, especialmente no eixo relacionado à promoção da saúde, humanização do atendimento e fortalecimento do vínculo entre a equipe multiprofissional, usuários e comunidade. Os brindes personalizados, tais como canecas, kits corporativos contendo agenda e caneta — serão utilizados em campanhas educativas, eventos de conscientização, oficinas terapêuticas, grupos de apoio e ações de integração social, contribuindo para: Fortalecer a identidade institucional da Unidade Integrada de Saúde Mental, promovendo o reconhecimento da instituição junto à comunidade; Estimular o engajamento e a participação dos usuários nas atividades terapêuticas e de reabilitação psicossocial; Valorizar e motivar os profissionais envolvidos nos programas e projetos da unidade; Apoiar as ações de comunicação e educação em saúde, reforçando mensagens de prevenção, autocuidado e adesão ao tratamento. Dessa forma, a contratação da solução se justifica pela necessidade operacional de dispor de materiais de apoio e divulgação, de modo estratégico. A aquisição deverá observar critérios de economicidade, qualidade e adequação à identidade visual institucional, garantindo que os brindes cumpram seu papel de forma ética, educativa e sustentável, em consonância com os objetivos estratégicos da unidade e da instituição como um todo.

**2. Quantidade de material da solução a ser contratada (expectativa)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caneca Cerâmica na cor Branca / Personalizada / Medidas: CAPACIDADE:300 ML /ALTURA:9 CM / DIÂMETRO:8 CM / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA/PERSONALIZADA/IMPRESSÃO 4/BRANCA	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
2	Chaveiro em metal niquelado no tamanho 8x3,5cm / Personalizado com o Brasão e Siglas da unidade, acondicionado em caixinhas de papelão preta.	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
3	Caneta em metal com gravação da logo da unidade, acondicionada em saquinho de veludo.	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

**3. Previsão de entrega do objeto / início da prestação do serviço**

A A previsão de entrega do objeto é estimada em 15 dias a partir da data de confirmação do pedido.

**4. Créditos Orçamentários**

**4.1 – Valor estimado da contratação: R\$9.100,00,** (nove mil e cem reais) valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

<b>4.2 – Plano interno:</b>	Projeto
Natureza de despesa (ND)	( X ) 339030 Material de consumo ( ) 339039 Prestação de serviço ( ) 449052 Material permanente

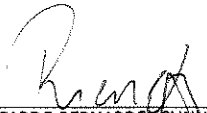



5. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscal do contrato nos casos de prestação de serviço

  
CAMILLA STEM BROCK DE SOUZA  
1º Tenente (RM2-S)  
Membro da Equipe de Planejamento

  
INGRID VICTÓRIA DOS SANTOS ALVES  
Cabo (RM2-EF)  
Membro da Equipe de Planejamento

6. Disponibilidade de recurso orçamentário / viabilidade do processo licitatório


Favorável 8,5,2026  
 Não favorável  
  
RICARDO BERNARDES CUNHA  
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)  
Encarregado da Divisão de Intendência

Favorável 1/1/  
 Não favorável  
  
ULSESSES DE OLIVEIRA MACHADO  
Terceiro Sargento (CL)  
Gerente de crédito

7. Autorização para a abertura do processo licitatório

Autorizo  
 Não Autorizo

1/1/

  
LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenador de Despesas

